TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de adesivo em vinil com impressão digital colorida e acabamento fosco, destinado ao Parque dos Jacarandás, para utilização em atividades de educação ambiental realizadas pelo DAE, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação, conforme enquadramento definido no processo administrativo próprio.

A contratação justifica-se pela necessidade de atualização da comunicação visual utilizada nas atividades de educação ambiental promovidas pelo DAE no Parque dos Jacarandás, garantindo melhor apresentação visual, qualidade da informação e adequação do material ao uso contínuo em ambiente público.

Ressalta-se que a estrutura para aplicação do adesivo já se encontra instalada no local, sendo objeto desta contratação exclusivamente a confecção, fornecimento e aplicação do adesivo, incluindo a remoção do material antigo e preparação da superfície para correta instalação do novo.

A presente contratação caracteriza-se como demanda pontual e específica, não configurando fracionamento de despesa.

A solução adotada – adesivo em vinil com impressão digital – apresenta-se como adequada sob os aspectos de custo-benefício, praticidade de aplicação, qualidade visual e facilidade de manutenção, atendendo ao interesse público.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, nos termos da legislação vigente.

3. QUANTIDADE

- 01 (um) adesivo em vinil.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA

A contratação compreende, obrigatoriamente, o fornecimento e instalação do seguinte item:

- Adesivo em vinil com impressão digital colorida;
- Acabamento fosco;
- Dimensões: 1,40 m (largura) x 1,20 m (altura);
- Impressão com boa resolução, fidelidade de cores e legibilidade adequada;
- Material adequado para uso externo, resistente a intempéries (sol, chuva e variações climáticas), garantindo durabilidade e legibilidade.

Serviços inclusos:

- Remoção do adesivo antigo existente;
- Limpeza e preparação da superfície da estrutura;
- Aplicação do novo adesivo no local.

5. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

- Local: Parque dos Jacarandás.
- Endereço: Rua do Estanho, s/nº, Bairro Mollon IV (atrás do Tivoli Shopping), Santa Bárbara d'Oeste/SP.
- A aplicação será realizada na estrutura já existente no local, utilizada nas atividades de educação ambiental do DAE.
- A empresa contratada deverá, previamente à execução dos serviços, entrar em contato com a Diretoria de Gestão Ambiental, por meio dos servidores Felipe Gasparotto ou Mônica Tortelli, a fim de obter a indicação do local exato para instalação do adesivo. Contato: (19) 3459-5900 - Pressionar 6.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo máximo para confecção, entrega e instalação do adesivo será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à empresa contratada:

- Fornecer o adesivo conforme especificações técnicas;
- Realizar a impressão com qualidade e fidelidade visual;
- Executar a remoção do adesivo antigo;
- Realizar a limpeza adequada da superfície antes da aplicação;
- Efetuar a aplicação do novo adesivo no local indicado;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Responsabilizar-se pela logística, transporte e execução dos serviços;
- Garantir a perfeita fixação e acabamento do adesivo;
- Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se por eventuais correções ou substituições decorrentes de falhas;
- Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra descolamento, falhas de impressão ou defeitos do material.

8. ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto será considerado aceito após:

- Verificação da conformidade com as especificações técnicas;
- Avaliação da qualidade da impressão;
- Conferência da correta instalação no local indicado;
- Constatação do adequado acabamento e fixação do adesivo.

Santa Bárbara d´Oeste, 16 de junho de 2026

Leandro Barbosa
Gestor de Comunicação Interna

Marcos Danilo Rodrigues
Gestor de Comunicação Interna